

ENTE: Atilio Vivácqua

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	1	1	1	1	3	1	1

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
010L0200001	Unidade Central			Regular com ressalva	Sim	Outros

ENTE: Atilio Vivácqua
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2023

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
010L0200001	Unidade Central	1.1.2	Quantitativo	Análise dos repasses recebidos (duodécimos), obedeceram aos dispositivos contidos no § 2º, art. 29-A da CRFB/88.	2.300.000,04	12,00	Valores Monetários	Movimento financeiro.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.2.1	Quantitativo	Avaliação do gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal. Não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	2.300.000,04	12,00	Valores Monetários	Balancete de despesas e Relatório de Gestão Fiscal do 3º trimestre/2023.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.2.2	Quantitativo	Avaliação da fixação do subsídio dos vereadores. Atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra.	25.322,25	12,00	Valores Monetários	Balancete de despesa. Resolução nº 05/2016. Lei Estadual nº 10.317/2014	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.2.3	Quantitativo	Avaliação do pagamento dos subsídios aos vereadores. Obedeceu aos limites fixados na CRFB/88	25.322,25	12,00	Valores Monetários	Balancete de despesa. Relatório quadrimestral da LRF.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.2.4	Quantitativo	Avaliação do total da despesa com a remuneração dos vereadores. Não ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	57.354.631,04	12,00	Valores Monetários	Balancete de despesa. Lei Municipal nº 1.321/2022	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.2.5	Quantitativo	Avaliação do total da despesa do Poder Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo inativos. Não ultrapassou os percentuais definidos em lei.	56.843.221,04	12,00	Valores Monetários	Balancete de despesa. Relatório quadrimestral da LRF.	Análise documental	1

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

ENTE: Atilio Vivácqua**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2023**

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.